

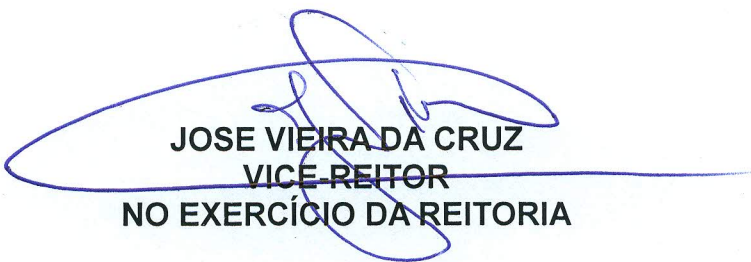


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028810/2017-28, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **ERIKA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE SENA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1984099, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 16.10.2017 a 17.11.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-SEGEP/MP, homologando todo o período.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 13
EM 18 / 01 / 18